



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 201/25

Buritama-SP, 21 de outubro de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os seguintes **REQUERIMENTOS APROVADOS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 20 de outubro de 2025**:

REQUERIMENTO N° 201/25 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa informações convincentes do motivo que, após mais de 6 meses de intervenção do Governo do Município na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, nada é publicado no Portal da Transparência da entidade, ou seja, dados como receitas e despesas, gestão de pessoas, convênios, contratos, e outros, não está sendo dada a devida transparência pública, mesmo com os serviços da entidade sido custeados com os recursos públicos e, assim sendo, sempre onde há recursos públicos envolvidos, a transparência é regra e não exceção, conforme a legislação brasileira preconiza.

REQUERIMENTO N° 203/25 - Autoria: vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira de Oliveira, Prefeito Municipal, e Carlos Henrique Masson Contel, Diretor do Departamento Municipal de Engenharia**, para que encaminhem a esta Casa Legislativa cópias do projeto e do cronograma atualizado referente à implementação do **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)** no município;

REQUERIMENTO N° 204/25 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, considerando o montante de 156 Indicações de autoria de vereadores apresentadas de fevereiro de 2025 até a presente data, sendo que desse total, 129 foram dirigidas exclusivamente ao chefe do Poder Executivo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quantas Indicações foram efetivamente atendidas pelo senhor prefeito municipal;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 201/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

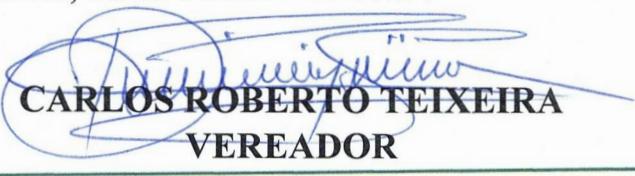
Eu, **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa informações convincentes do motivo que, após mais de 6 meses de intervenção do Governo do Município na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, nada é publicado no Portal da Transparência da entidade, ou seja, dados como receitas e despesas, gestão de pessoas, convênios, contratos, e outros, não está sendo dada a devida transparência pública, mesmo com os serviços da entidade sido custeados com os recursos públicos e, assim sendo, sempre onde há recursos públicos envolvidos, a transparência é regra e não exceção, conforme a legislação brasileira preconiza.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama está sob intervenção municipal há mais de 6 meses, onde ela vem sendo custeada com recursos públicos do Governo Municipal e, por isso, a obrigatoriedade de divulgar os seus atos no Portal da Transparência é moral e legalmente uma obrigatoriedade da intervenção e do Poder Público, sendo que, este princípio promove o controle social sobre a administração pública, combate a corrupção e garante o direito fundamental do cidadão de ter acesso à informação.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _20/_10/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _20/_10/_2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 203/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP

Nós, **ABAIXO ASSINADOS**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, depois de ouvido o duto Plenário, **REQUEREMOS**, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira de Oliveira, Prefeito Municipal, e Carlos Henrique Masson Contel, Diretor do Departamento Municipal de Engenharia**, para que encaminhem a esta Casa Legislativa cópias do projeto e do cronograma atualizado referente à implementação do **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)** no município.

Tal solicitação se justifica e fundamenta, tendo em vista que a instalação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em Buritama é uma demanda de extrema relevância para a saúde pública local. A sua efetivação ampliará o acesso da população a tratamentos odontológicos especializados - como endodontia, periodontia e cirurgias orais menores -, que atualmente exigem o deslocamento de municíipes para outras cidades, gerando custos e dificuldades, especialmente para a população de baixa renda. O acesso a informações pormenorizadas sobre o projeto é crucial para que este Parlamento possa não apenas acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos, mas também atuar de forma proativa na busca por emendas parlamentares e convênios junto às esferas estadual e federal. A falta de dados concretos inviabiliza a articulação política necessária para garantir o financiamento e a célere conclusão desta obra tão aguardada pela nossa comunidade.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _20/_10/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _20/_10/_2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 204/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Eu, **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, considerando o montante de 156 Indicações de autoria de vereadores apresentadas de fevereiro de 2025 até a presente data, sendo que desse total, 129 foram dirigidas exclusivamente ao chefe do Poder Executivo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quantas Indicações foram efetivamente atendidas pelo senhor prefeito municipal.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista a possibilidade de o vereador ficar sabendo se a sua sugestão foi ou não atendida pelo prefeito municipal. Os vereadores são eleitos para representar a população. Quando fazem uma indicação, estão geralmente levando ao prefeito demandas reais da comunidade. Atender essas sugestões é uma forma de ouvir a população de forma indireta; valorizar a democracia representativa; manter um canal de diálogo com os cidadãos. Atender as indicações dos vereadores é valorizar o papel deles como representantes da população. É uma estratégia inteligente de gestão e articulação política, que favorece tanto o governo quanto a comunidade.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação
Câmara 20 / 10 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 20 / 10 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente